



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 379/2007

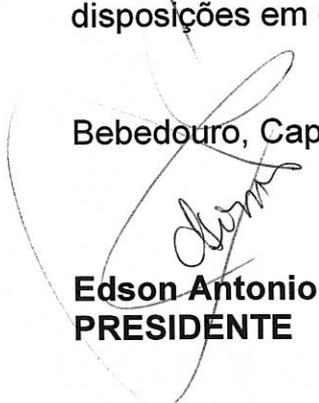
Concede Gratificação na forma que especifica.

EDSON ANTONIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, regimentais e legais,

RESOLVE: conceder 100% (cem por cento) de gratificação ao funcionário **Nilton César Santos, Assessor de Imprensa** da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 16 (dezesseis), nos termos do Artigo 158 e seu parágrafo único da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 14 de Junho de 2007.



Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 14 de Junho de 2007.



LUCIMEIRE TRIBIOLLI DE MORAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



IVETE SPADA LEITE
DIRETORA LEGISLATIVA

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200